



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
DE FUNCIONAMENTO DA CLASSE  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PRIMEIRA ETAPA PRÉ ESCOLA.**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI;

**CONSIDERANDO**, A NECESSIDADE DE PROVER MELHOR COMODIDADE, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS MATRÍCULOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA PRÉ ESCOLA.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o funcionamento da classe de Educação Infantil, Primeira Etapa – Pré Escola, na Creche Municipal “Marta Regina Moioli”, situada na Rua Antônio dos Reis, nº 42, bairro Dom Romeu Alberti, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 30 de abril de 2024

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**  
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento